

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
CONVOCAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 1281/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/HU-Furg**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação (**SUBJUDICE**) processo nº 5001253-83.2024.4.04.7101 do Concurso Público nº 01/2023, do candidato (listagem específica para pessoas negras e pardas) **3º VINICIUS RODRIGUES DA SILVA (SUBJUDICE)**, cargo de **Biomédico**, com lotação no HU Doutor Miguel Riet Corrêa Junior - FURG - RS - HU-Furg.

1.O candidato relacionado neste edital deverá comparecer:

2.1 No dia **09/07/2025**, às 08:00 conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital HU Doutor Miguel Riet Corrêa Junior - FURG - RS (HU-Furg), localizado no Visconde de Paranaguá 102 - Centro - Centro Rio Grande-RIO GRANDE DO SUL, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Antes da entrega dos documentos listados acima o candidato deverá comparecer, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, no dia **09/07/2025**, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. Conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, comparecer no dia **15/07/2025** para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia **01/08/2025**, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente